



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2338 – PARNAMIRIM, RN, 4 DE AGOSTO – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.411, de 01 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

CONSIDERANDO a carta de cessação do benefício de Auxílio-Doença, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

1º. Exonerar **VALDERI VERAS MAGALHÃES JÚNIOR**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.412, de 01 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3, da servidora **ANA ANGÉLICA COSTA BARROS**, mat. 2313, lotada na Controladoria Geral do Município - CONGE.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.413, de 01 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Servidora **MARINETE DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA**, de compor a Comissão Orçamentista Permanente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – COP, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, como Membro.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.414, de 01 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ADONIS DA SILVA FELIPE**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução de Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.415, de 01 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ADONIS DA SILVA FELIPE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mapeamento e Demanda Habitacional, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.416, de 01 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **MATHEUS TOMAZ LEITE DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.417, de 01 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **CÁSSIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Suprimentos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.418, de 01 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIANA GUERREIRO FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Suprimentos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIAS

SEARH

Portaria nº: 461/2017

Parnamirim, 19 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor **ISAAC SAMIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19500, Encarregado da Área de Saúde N2, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete Civil, com efeitos retroativos a 03/07/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 462/2017

Parnamirim, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Juliana de Lima Teixeira, matrícula nº 14067, Cargo de Professora de Educação Física, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 30/06/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 463/2017

Parnamirim/RN, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o desligamento da servidora Edna Maria

Vasconcelos de Brito Silva, matrícula nº 571, Professora de Inglês, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da portaria nº 072/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 464/2017

Parnamirim, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jacqueline de Oliveira Barros, matrícula nº 13415, Cargo de Professora de Ensino Fundamental, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 06/07/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 465/2017

Parnamirim/RN, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor Edmilson Bernadino de Lima, matrícula nº 3784, Vigia, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS- benefício de nº 618.675.054-3, com efeitos retroativos 19/05/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 466/2017

Parnamirim, 20 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor JOAO MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 3257, Secretario Administrativo, da Secretaria Municipal de Transito e Transportes para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 01/06/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 467/2017

Parnamirim, 20 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Remuneração, a Servidora MARILIA RIBEIRO ROCHA MACIEL, matrícula nº 8507, no Cargo de Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01.07.2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS
SELIM**

PORTARIA N° 004/2017 - SELIM, de 28 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ANDRESA CRISTINE DE ARAUJO**, matrícula nº 9082, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Fiscal do Contrato de nº 003/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e a Srª Ide Cardoso Antunes, CPF Nº 878.733.464-04, que tem por objeto a locação do imóvel (galpão) situado na Rua Estrada Margem da BR 313, nº 77, Cajupiranga, Parnamirim/RN, para coleta de pneus, por um período de 12 (doze) meses (Dispensa de Licitação nº 002/2017), com competência para:

a) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

b) Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

c) Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

f) Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

h) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

i) Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 2º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

EDITAL FUNDAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017 – TESTE PARA O CORAL CANTA PARNAMIRIM – 2017

A FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, abre inscrições para seleção no CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017 – TESTE PARA O CORAL CANTA PARNAMIRIM – 2017.

I – DO OBJETO

Seleção pessoas, com idade entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos, para o “CORAL CANTA PARNAMIRIM”. O Coral realiza espetáculos temáticos e tem o compromisso de executar e divulgar o melhor da Música Popular Brasileira e seus maiores compositores, criando interpretação própria, sem desrespeitar a criação original das obras.

II – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Poderão participar desta seleção pessoas com no mínimo 18 anos e no máximo 60 anos.

2.2 - As inscrições estarão abertas no período de 04 a 14 de agosto de 2017.

2.3 - A inscrição é online. O link para inscrição deve ser solicitado no email parnamirimmulticultural@hotmail.com e para este email deve ser enviado a cópia do RG e CPF e comprovante de domicílio eleitoral em Parnamirim (RN), ou seja, cópia do Título de Eleitor. A inscrição só estará confirmada com o envio dos documentos citados.

2.4 - O agendamento das audições acontecerá por ordem de inscrição ao preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO.

2.5 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo limite estipulado neste edital.

III – CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO

3.1 - As audições serão realizadas no Cine Teatro Municipal de Parnamirim, entre os dias 15 e 18 de agosto de

2017, das 19 às 21h.

3.2 - Os inscritos deverão cantar uma música de sua livre escolha, sem acompanhamento instrumental, e serão avaliados por instrutores da Escola de Música Epitácio Leopoldino.

3.3 - O não comparecimento no dia e hora marcados para a audição implica no cancelamento da inscrição.

3.4 - O resultado final da seleção será divulgado até o dia 23 de agosto de 2017 por meio do site www.parnamirim.rn.gov.br, página da Fundação Parnamirim de Cultura no Facebook e no mural da Fundação Parnamirim de Cultura.

IV – DO FUNCIONAMENTO DO CORAL CANTA PARNAMIRIM

4.1 - Os ensaios acontecem no Cine Teatro Municipal de Parnamirim, às quartas e quintas-feiras, de março a dezembro, com horário a ser combinado com o grupo. As férias equivalem aos recessos escolares.

Parágrafo único - Esta chamada pública tem validade até dezembro/2018.

4.2 - O limite mínimo etário para ingresso no Coral Canta Parnamirim é de 18 (dezoito) anos. O limite máximo é de 60 (sessenta) anos completados na data de inscrição.

4.3 - Todos os integrantes do Coral Canta Parnamirim passarão pela avaliação interna anual para análise do rendimento musical, frequência e comprometimento com o Coral.

4.4 - Toda e qualquer ausência de integrantes deverá ser justificada e comunicada aos Instrutores do Coral Canta Parnamirim.

4.5 - Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada, durante ou saída dos ensaios serão motivo de advertência. A pessoa que acumular 03 (três) advertências será desligada do Coral Canta Parnamirim.

4.6 - A seleção das pessoas para participação no Coral Canta Parnamirim é de inteira competência dos Instrutores, bem como a seleção dos cantores para atividades ou viagens artísticas quando não se fizer possível a participação de todo o Coral.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado na presente Chamada Pública e não garante a participação no Coral.

5.2 - A falta ou irregularidade na inscrição da ficha desclassificará o candidato.

5.3 - Todos os classificados passarão por um programa de Teoria Musical, socialização de grupos e conhecimentos específicos do funcionamento de um coral.

5.4 - Os ensaios começarão imediatamente logo após a conclusão dos trâmites administrativos, como rege o edital de convocação.

5.5 - Em caso de desistência do candidato quando da fase de seleção será convidado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem de inscrição.

5.6 - Havendo razões superiores a Fundação Parnamirim de Cultura poderá revogar a presente Chamada Pública a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

5.7 - As despesas com a manutenção do projeto correrão por conta do Fundação Parnamirim de Cultura, desobrigando os integrantes de qualquer contribuição para o desenvolvimento das atividades, ou seja, não há cobrança de mensalidade.

5.8 – A formação do Coral Canta Parnamirim é um projeto artístico da Fundação Parnamirim de Cultura. Os selecionados a participar do Coral Canta Parnamirim não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.

5.9 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Fundação Parnamirim de Cultura.

Parnamirim, 02 de agosto de 2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da CPL

**EXTRATOS
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2017**

OBJETO: Aquisição de soluções para atender as necessidades das unidades básicas de saúde.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: Lotes 01 e 04: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor global de R\$ 18.774,72; Lotes 05 e 07: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, no valor global de R\$ 28.324,80; Lote Adjudicado 8 para: **DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME** no valor global de R\$ 2.455,20.

Parnamirim, 01 de agosto de 2017.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 05/2017**

OBJETO: Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender aos pacientes do Serviço de Atendimento Especializado em HIV/AIDS e Hepatites Virais – SAE.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: Lote 04: **PHOSPODONT LTDA**, no valor global de R\$ 17.280,00; Lote 06: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, no valor global de R\$ 576,00 e Lote 12: **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor global de R\$ 5.400,00.

Parnamirim, 01 de agosto de 2017.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 03/2017**

OBJETO: Contratação de empresa na aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados aos pacientes do Município.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas **DROGAFONTE LTDA**, lotes 01, 04, 06, 09, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 23, 25 e 26 no valor global de R\$ 463.680,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais); **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, lotes 02, 07, 08, 10, 14, 16, 17, 18, 27 E 28 no valor global de R\$ 272.472,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais) e **PHOSPODONT LTDA**, lote 24 com valor global de R\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais).

Parnamirim, 01 de agosto de 2017.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2017**

OBJETO: Aquisição de medicamentos anti-hipertensivos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: Lotes 01, 03, 04, 11, 13, 14, 16, 18, 22, 23, 24 e 25: **DROGAFONTE LTDA**, no valor global de R\$ 360.000,00; Lotes 08 e 15: **ARTMED COMERCIAL EIRELI**, no valor global de R\$ 8.640,00; Lotes 05, 06 e 07: **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor global de R\$ 228.000,00; Lotes 09, 10 e 12: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor global de R\$ 79.200,00 e Lote 02: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, no valor global de R\$ 960,00.

Parnamirim, 02 de agosto de 2017.

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08//2017**

OBJETO: Aquisição de pranchetas laterais para as carteiras escolares das Unidades de Ensino do Município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **K V BEZERRA ME**.

Importa o presente certame no valor global de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil, setecentos reais).

Parnamirim, 01 de agosto de 2017.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

**EXTRATOS
SEARH**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 03/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 376426/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a contratação de empresa na aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados aos pacientes do Município.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **DROGA-FONTE LTDA**, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 e **PHOSPO-DONT LTDA**, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirm, 02 de agosto de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 376414/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Aquisição de soluções para atender as necessidades das unidades básicas de saúde.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73; **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 e **DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, CNPJ Nº 17.602.864/0001-86, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirm, 02 de agosto de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 05/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 376423/2017, na modalidade Pregão

Eletrônico nº 05/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender aos pacientes do Serviço de Atendimento Especializado em HIV/AIDS e Hepatites Virais – SAE.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: **PHOS-PODONT LTDA**, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75; **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73 e **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirm, 02 de agosto de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 376422/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos anti-hipertensivos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26; **ARTMED COMERCIAL EIRELI** CNPJ Nº 04.361.467/0001-18; **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº 06.224.321/0001-56; **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ Nº 02.814.497/0007-00 e **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirm, 02 de agosto de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 369088/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a contratação de empresa na aquisição de pranchetas laterais para as carteiras escolares das Unidades

de Ensino do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **K V BEZERRA ME**, CNPJ Nº 05.587.629/0001-01, no valor global de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil, setecentos reais), e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 02 de agosto de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
SELIM**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IDÊ CARDOSO ANTUNES - OBJETO: Locação do imóvel (galpão) situado na Rua Estrada Margem da BR 313, nº 77, Cajupiranga, Parnamirim/RN, para coleta de pneus. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS(IPTU/ICMS/FPM/IPVA). - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de julho de 2017.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia sanitária que, sob o regime de empreitada por preços unitários, executará serviços de limpeza urbana no município de Parnamirim. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. - RECURSOS: Recursos: Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de Julho de 2017.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.